

Capítulo I –A corrida de rua

Artigo 1º. A 1ª CORRIDA DE SANTA BARBARA, aqui denominada corrida, será realizada no dia 04 de fevereiro de 2018.

Artigo 2º. O horário de largada da corrida será às 08H00 para 5km e 10km, Rua Joao Minchillo, 332 Bairro Bom Jesus, Guaranésia - MG, com qualquer condição climática.

Parágrafo único – O horário de largada da corrida ficará sujeita às alterações em razão da quantidade de inscritos e de eventuais problemas de ordem externa, tais como, tráfego intenso, falhas de comunicação ou suspensão no fornecimento de energia.

Artigo 3º. A corrida será disputada nas distâncias de 05 km e 10 km com percurso determinado pela Academia Strong Corpus e Departamento de Esporte e Lazer Prefeitura Municipal de Guaranésia e divulgado no site www.paulinhosorts.com.br

Artigo 4º. A corrida terá duração máxima de 50 (cinquenta) minutos para o circuito de 05Km, duração de 02 (duas) horas para o circuito de 10Km.

Artigo 5º Esta corrida é organizada pela empresa Academia Strong Corpus, constituída por funcionários e colaboradores da empresa organizadora, que terá competência para resolver qualquer problema ou responder dúvida durante a corrida.

Artigo 6º. A corrida será disputada nas categorias por idade, nas modalidades de 05 km e 10 km.

Capítulo II – INSCRIÇÃO

Artigo 7º. Poderá participar da corrida o(a)competidor(a), aqui denominado(a) atleta, que se inscrever na corrida, realizar o pagamento do valor correspondente à inscrição no prazo determinado e expressar concordância com as normas deste Regulamento.

Artigo 8º. As inscrições poderão ser realizadas, pela Internet, no site www.paulinhosports.com.br

Valor: R\$ 40,00 (quarenta reais), até o dia 26 de janeiro de 2018, ou enquanto disponíveis o numero de inscrições para este lote.

Parágrafo I - Pelo pagamento das inscrições descritas acima o(a) atleta receberá apenas um kit padrão.

Artigo 10. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, o(a) atleta aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE que é parte integrante deste regulamento.

Artigo 11. As inscrições serão encerradas 24 de novembro de 2017, ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico definido para cada modalidade.

Artigo 12. A empresa organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 13. Os atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no sistema on-line ou na ficha de inscrição. Os atletas concordam que o e-mail será o meio de comunicação utilizado pela empresa organizadora para repassar informações e atualizações referentes à corrida.

Artigo 14. A quantia paga pela inscrição não será devolvida, em nenhuma Hipótese.

Artigo 15. A inscrição na corrida é pessoal e intransferível, não podendo qualquer atleta ser substituído por outro, em qualquer situação.

§1º O atleta que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da empresa organizadora, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos.

§ 2º Caso haja fraude comprovada, principalmente em relação aos benefícios definidos por lei, o(a) atleta será desclassificado da corrida, poderá responder por crime de falsidade

Artigo 16. Em corridas de rua, a idade MÍNIMA para atletas participarem é a seguinte:

- provas com percurso até 5km: 14 (catorze) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova, com autorização dos pais
- provas com percurso menor que 10km: 16 (dezesesseis) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova; com autorização dos pais
- provas com percurso de 10km até 30km: 18 (dezoito) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova;

Capítulo III – ENTREGA DE KITS

Artigo 18. A entrega dos kits acontecerá no dia da corrida das 06:00 as 07:30 minutos antes do início da corrida, na Academia Strong Corpus, Rua Joao Minchillo, 332 – Bairro Bom – Guaranésia – Minas Gerais.

Artigo 19. O Kit poderá ser retirado por terceiros mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição, com o respectivo recibo de pagamento.

Artigo 20. A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito.

Artigo 21. O KIT BÁSICO de corrida será composto por um número de peito, alfinetes, Chip, camiseta, sacola e medalha (pós-prova).

Artigo 22. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito.

Artigo 23. Não serão aceitas reclamações cadastrais como também dos itens que compõe o kit, após sua retirada.

Artigo 24. O tamanho das camisetas está sujeita à alteração, de acordo com a disponibilidade.

Parágrafo único. O(a) atleta não poderá alegar impossibilidade de participar da corrida, caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva.

Artigo 25. O(a) atleta está autorizado a correr com sua própria camiseta.

Capítulo IV – SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E ENTREGA DO CHIP

Artigo 26. O tempo de todos os corredores que participarem da corrida será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento.

Artigo 27O(a) atleta, neste ato, fica ciente que O chip será entregue junto ao Kit Corrida, nos dias previstos para entrega deste.

Artigo 28. O(a) atleta que não retirar o seu chip na data e horário estipulados fica ciente da impossibilidade de ter cronometrado seu tempo.

Artigo 29. O uso do chip é obrigatório, para fins de classificação e cronometragem do tempo, durante todo o percurso da corrida.

§1º A utilização do chip é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização.

§ 2º A utilização inadequada do chip pelo(a) atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando a empresa organizadora e a Federação na divulgação dos resultados.

Artigo 30. O(a)atleta deverá trocar o chip pela medalha de participação ao final da corrida.

Artigo 31. O chip de cronometragem poderá ser descartável.

Artigo 32.O(a) atleta que perder ou extraviar seu chip, não terá seu tempo de corrida publicado.

Capítulo V – INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

Artigo 33. Os atletas deverão dirigir-se ao local de largada com pelo menos, quarenta Minutos de antecedência 07h20, quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 34. A cada atleta será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da corrida, sendo passíveis de desclassificação os atletas que não cumprirem esta obrigação.

Artigo 35. É obrigação dos atletas ter conhecimento prévio do percurso da corrida. O percurso será disponibilizado pelo site da empresa de cronometragem, que será informada posteriormente.

Artigo 36. A participação do(a) atleta na corrida é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da empresa organizadora.

Artigo 37.O acompanhamento dos(as) atletas por treinadores/assessoria, amigos, com bicicleta e outros meios (pacing) resultarão na desclassificação do(a) atleta.

Artigo 38. Na hipótese de desclassificação dos atletas primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

Artigo 39. Os atletas deverão tomar cuidado com eventuais desníveis, obstáculos, aclives ou declives que possam existir no percurso. A empresa organizadora não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista. Por conta disso, os atletas terão a informação das ruas que integram o percurso da corrida com antecedência.

Artigo 40. Os atletas deverão observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas distintas do percurso demarcado, utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da corrida. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do(a) atleta.

Artigo 41. O(a) atleta que empurrar o(a) outro(a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desclassificação da corrida.

Artigo 44. Não será permitido ao atleta continuar a corrida que tenha voluntariamente deixado o percurso.

Artigo 42. O(a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Artigo 43. Os(as) atletas serão classificados na ordem em que qualquer parte do corpo/tronco (ficando excluídos cabeça, pescoço, braços, pernas, mãos ou pés) atinja o plano vertical que passa pela borda anterior da linha de chegada.

Capítulo VI – PREMIAÇÃO

Artigo 45. A premiação desta corrida será assim distribuída:

I – Os 5 (cinco) primeiros atletas colocados na categoria GERAL da corrida de **10km** masculino e feminino receberão troféu e o respectivo prêmio em dinheiro.

1º Lugar: R\$ 300 (trezentos reais)

2º Lugar: R\$ 200,00 (duzentos reais)

3º Lugar: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

4º Lugar: R\$ 100,00 (cem reais)

5º Lugar: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

I – Os 5 (cinco) primeiros atletas colocados na categoria GERAL da corrida de **5 km** masculino e feminino receberão troféu.

1º Lugar: troféu

2º Lugar: troféu

3º Lugar: troféu

4º Lugar: troféu

5º Lugar: troféu

Premiação por faixa etárias 10km masculino e feminino troféu do 1º ao 3º de cada faixa etária.

16 a 19 anos

20 a 24anos

25 a 29 anos

30 a 34 anos

35 a 39 anos

40 a 44 anos

45 a 49 anos

50 a 54 anos

55 a 59 anos

60 a 64 anos

65 a 69 anos

Acima 70 anos

Parágrafo I: Todos os impostos incidentes sobre a premiação em dinheiro serão de responsabilidade do atleta premiado.

Parágrafo II: Caso um atleta inscrito na corrida de 10 km obtenha um resultado passível de premiação para a corrida de 5 km e vice-versa, a premiação não será concedida.

Artigo 44. Todos os(as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação.

§ 1º Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da corrida.

§ 2º Para receber a medalha é obrigatório que o(a) atleta esteja portando o número de peito.

§ 3º Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

Artigo 45. As cinco primeiras colocações da geral e 5km 10km serão definidas por ordem de chegada tempo bruto,As demais colocações serão definidas pela apuração do tempo líquido.

Artigo 46. Os(as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao podium, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a categoria dele for chamada. O(a) atleta que não comparecer ao podium durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios.

Artigo 47. Haverá premiação por faixa etárias somente nos 10km (Troféus)

Artigo 48. Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site oficial da empresa de Cronometragem, ao prazo provável de 72 (setenta e duas) horas após o término de cada etapa.

§1º A empresa organizadora não se responsabiliza pela não divulgação do resultado oficial do(a) atleta que não utilizou o chip da forma recomendada neste regulamento.

§ 2º A empresa organizadora não se responsabiliza pelo atraso na divulgação dos resultados oficiais em razão de falhas na rede mundial de computadores, caso em que os resultados serão devidamente informados após a resolução do problema técnico.

Artigo 49. Todos(as) os(as) atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da corrida, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida. A empresa organizadora não se responsabilizará pela saúde física dos atletas.

Artigo 50. O atleta é responsável pela decisão de participar da corrida, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora poderá, seguindo recomendação do médico responsável pela corrida, determinar que o(a) atleta interrompa ou não participe da corrida.

Artigo 51. A empresa organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação na corrida. Porém, em cumprimento as normas da CBAAt, será disponibilizado um serviço de ambulância UTI para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

Artigo 52. O(a) atleta ou seu(sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a empresa organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

Artigo 53. Serão colocados à disposição dos atletas, banheiros químicos femininos e masculinos.

Artigo 54. Ao longo do percurso da corrida haverá postos de hidratação conforme determinado pela CBAAt.

Capítulo VIII – DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS

Artigo 55. O(a) atleta que se inscreve e consequentemente participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, vídeos e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus a Academia Strong Corpus. e aos patrocinadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo/data.

Artigo 56. Todos os atletas, staffs, organizadores cedem no ato de inscrição todos os direitos de utilização de sua imagem e voz para a empresa organizadora Academia Strong Corpus e para os patrocinadores desta corrida.

Artigo 57. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo relativos à corrida têm os direitos reservados aos organizadores.

Parágrafo único. Qualquer forma de divulgação de imagens da corrida ou interesse em destinar um profissional para a cobertura da corrida estará sujeita à autorização e aprovação pela empresa organizadora Academia Strong Corpus.

Artigo 58. Todos os diretos autorais relativos a este regulamento e ao presente corrida pertencem à Academia Strong Corpus.

Capítulo IX – SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DO EVENTO ESPORTIVO

Artigo 59. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a corrida, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova data para realização da corrida.

§ 1º Os(as) atletas ficam cientes que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para a empresa organizadora.

§ 2º Na hipótese de suspensão do evento esportivo não haverá devolução do valor de inscrição

Artigo 60. A corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da empresa organizadora, sendo comunicando aos inscritos esta decisão pelo site oficial da corrida.

§ 1º Na hipótese de adiamento da corrida e a consequente divulgação de nova data os inscritos terão o prazo de 07 (sete) dias para solicitarem a devolução do valor da inscrição, contados da comunicação aos inscritos, sob pena de renúncia a este direito.

§ 2º Na hipótese de cancelamento da corrida (sem divulgação de nova data) os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição no prazo de 07 (sete) dias, contados da comunicação aos inscritos, sob pena de renúncia a este direito.

Artigo 61. A segurança da corrida receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos atletas.

Artigo 62. Os protestos ou reclamações relativos ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feitos, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento.

Artigo 63. Não haverá reembolso, por parte da empresa organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente ou dano aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos atletas no evento, independente de qual for o motivo, tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas ou terceiros venham a sofrer durante a participação na corrida. Os custos de transporte, hospedagem, alimentação, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma serão de responsabilidade exclusiva do atleta.

Artigo 64. Em caso de dúvidas ou para demais informações de inscrições

Contato@paulinhosports.com.br

Artigo 65. A empresa organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da corrida, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida. Este Regulamento está registrado no Cartório do Ofício de Títulos e Documentos da Cidade de Guarania/Minas Gerais.

Artigo 66. As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela empresa e/ou Comissão organizadora da corrida de forma soberana, não cabendo recurso destas decisões.

Termo de Responsabilidade:

Eu, “identificado no cadastramento da inscrição”, no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma corrida com distância de 5Km ou 10Km.
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta corrida, e nenhuma limitação médica que me impeça de praticar atividades físicas